



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
 GABINETE DA VEREADORA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 04.126.162.1214 – IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PROCON DIGITAL.

Tem como objetivo garantir recursos necessários para **GARANTIR MAIOR E MELHOR ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, ASSEGURANDO CADA VEZ MAIS TRANSPARÊNCIA NA POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO E AVANÇANDO NO USO DE NOVAS FERRAMENTAS E MODELOS DE ATENDIMENTO, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DA OUVIDORIA NA ZONA NORTE DE NATAL**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	35.00 – SEC.MUN. DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 35.49 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
AÇÃO	04.126.162.1214 – IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PROCON DIGITAL.
OBJETIVO	<u>GARANTIR MAIOR E MELHOR ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, ASSEGURANDO CADA VEZ MAIS TRANSPARÊNCIA NA POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO E AVANÇANDO NO USO DE NOVAS FERRAMENTAS E MODELOS DE ATENDIMENTO, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DA OUVIDORIA NA ZONA NORTE DE NATAL.</u>
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	35.00 – SEC.MUN. DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 35.49 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
AÇÃO	04.126.162.1214 – IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PROCON DIGITAL.
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2023.

VEREADORA AUTORA

Ver. Margarete Régia – PROS

Nº de protocolo:
Data:
Hora: